



03
L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MONITORAMENTO DA ÁREA DO ATERRO EMERGENCIAL
EXCEPCIONAL DE RSDN
PEDIDO Nº 2220/2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo estabelecer condições para contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projetos para monitoramento da área da antiga Saibreira do DAER, utilizada para aterro emergencial excepcional de Resíduos Sólidos de Desastre Natural – RSDN, oriundos da enchente histórica de maio/2024.

Justificamos a necessidade de contratação destes serviços, através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o processo de denúncia em andamento na Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, em que fomos oficiados a protocolar projeto técnico para monitoramento da referida área (Of.FEPAM/DIFISC Nº 00036/2025).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações se houver devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



04
L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

- Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no ano corrente OU Declaração de Enquadramento como ME/EPP, se for o caso;
- A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista de ME, EPP, somente serão exigidas para efeito da contratação, e não como condição para participação, conforme artigo 4º do Decreto nº 8538/15. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica, em papel timbrado, assinado pela autoridade ou representante que o expediu, que comprove(m) que o mesmo tenha fornecido para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, objeto de características semelhantes com o objeto desta Licitação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	36047	Serviços técnicos profissionais - Elaboração de projeto para Monitoramento de área degradada do aterro emergencial excepcional de Resíduos Sólidos de Desastre Natural - RSDN	Serviço	1

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa no sistema de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de elaboração de projeto e de serviço de monitoramento de área degradada do aterro emergencial excepcional de Resíduos Sólidos de Desastre Natural - RSDN, realizamos pedido de cotação com empresas da região que possuem expertise neste tipo de trabalho, o que garante o interesse público em concluir a investigação ambiental de eventual situação de contaminação no local, o mais breve possível.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto para obtenção da licença ambiental para monitoramento da área degradada do aterro emergencial excepcional de Resíduos Sólidos de Desastre Natural - RSDN.

- Os serviços contratados tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021;
- A Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal formalizará e remeterá o pedido dos



05
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAQUARA
Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

serviços.

- Todos os serviços deverão possuir qualidade satisfatória, devendo corrigir eventuais problemas constatados.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará na forma de prestação do serviço para obtenção do licenciamento ambiental junto a Fepam para monitoramento da área do aterro emergencial excepcional de RSDN.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a contratação da empresa, obter a licença ambiental junto à Fepam para garantir o devido monitoramento da área e controlar eventuais danos ao meio ambiente.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adequação do ambiente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo identificou a possibilidade de haver a necessidade de futuras contratações para análise laboratoriais e outros serviços especializados que podem estar previstos no licenciamento ambiental do monitoramento.

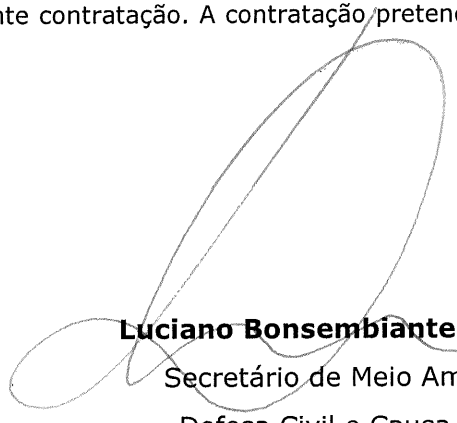
10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbram-se impactos ambientais negativos decorrentes desta contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação pretendida não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

Taquara, 25 de abril de 2025


Luciano Bonsembiante Campana

Secretário de Meio Ambiente,
Defesa Civil e Causa Animal